



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Arbitragem CAM-CCBC n. 82/2020/SEC7

Arbitragem de Acordo com o Regulamento do CAM-CCBC - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá

CONCESSIONÁRIA MONOTRILHO LINHA 18 BRONZE S.A.

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerido

COMENTÁRIOS DO REQUERIDO

**AO QUESTIONÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES E
DISPONIBILIDADE RESPONDIDO PELO DR. LUCIANO
BENETTI TIMM**

19 de março de 2021

À

SECRETARIA DO CAM-CCBC

A/C: Ana Carolina de Souza Aranha / Vitória Suman Campos

Por protocolo eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procedimento: **82/2020/SEC 7** — CAM-CCBC — Concessionária do Monotrilho da Linha 18 Bronze S.A. vs. Estado de SP

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Questionário de Conflito de Interesse e Disponibilidade do CAM-CCBC respondido pelo Dr. Luciano Benetti Timm

O **ESTADO DE SÃO PAULO** (ou “Requerido”), constitucional e legalmente representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, vem, com fundamento no artigo 4.7 do Regulamento do CAM-CCBC vigente a partir de 1º de janeiro de 2012 (“Regulamento”) e em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 64.356/2019, solicitar sejam oferecidos os seguintes esclarecimentos pelo Dr. Luciano Benetti Timm, indicado para atuar como árbitro presidente deste procedimento, referentes às respostas por ele apresentadas ao “Questionário de Conflito de Interesse e Disponibilidade do CAM-CCBC”:

1. O senhor, ou seu escritório de advocacia, patrocina processos judiciais, arbitrais ou administrativos contra o Estado de São Paulo e/ou suas entidades da Administração Indireta? Por gentileza, especifique, se possível.

2. Em quais procedimentos arbitrais o senhor atua, na condição de árbitro? Por favor, caso seja possível tal revelação, especifique as partes, os demais árbitros e os principais temas discutidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

3. O senhor, ou seu escritório de advocacia, possui algum tipo de parceria profissional com as partes da disputa ou com o escritório de advocacia que patrocina a parte privada?

4. O senhor, ou seu escritório de advocacia, possui algum tipo de parceria profissional, vínculo pessoal ou acadêmico com Eduardo Damião Gonçalves, André Luiz Freire, Flávio Spaccaquerche Barbosa, Nicole de Barros Moreira Reis, Laura Ghitti, Roberta Novaes Marcondes, Felipe Miranda Ferrari Picolo, Felipe Lima Matthes, Renata Barbosa Corrêa e Patrícia Mutti e Matos, advogadas e advogados integrantes da sociedade Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados? Em caso positivo, se possível, por gentileza especifique o advogado e o vínculo em questão.

São Paulo, 19 de março de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
Procurador do Estado
OAB/SP nº 286.447

BRUNO LOPES MEGNA
Procurador do Estado
OAB/SP nº 313.982

CLÁUDIO HENRIQUE R. DIAS
Procurador do Estado
OAB/SP nº 242.099

IAGO OLIVEIRA FERREIRA
Procurador do Estado
OAB/SP nº 430.336



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LISTA DE ANEXOS

Número do documento	Descrição
Doc. 01	Designações dos integrantes da Assistência de Arbitragens, publicada no DOE.
Doc. 02	Decreto estadual nº 64.356 de 31-7-2019
Doc. 03	Currículo da Dra. Patrícia Ferreira Baptista

**Não há anexos na presente manifestação*